

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SEG Nº 1.319, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1036428/2024, resolve:

Art. 1º Exonerar GABRIEL VINICIUS SOUSA DA SILVA, matrícula N. 320.883, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 1.326, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 10642/2024 (PROAD), resolve:

Alterar a Portaria nº 932/2024-SGP, publicada no DOU, em 10/09/2024, Edição 175, Seção 2, Página 72, para onde se lê: correspondendo a 60% do valor apurado de 86% (sessenta) da média aritmética, a qual faria jus o servidor caso estivesse aposentado por incapacidade permanente, tendo como referência, para o cálculo, o tempo de contribuição do servidor no período de 12/12/1990 a 15/06/2024, leia-se: correspondente a 100% (cem por cento) da média aritmética, apurada na forma do art. 26, caput, §§3º, I e 7º, da EC 103/2019, aplicando-se o descarte previsto no §6º do referido artigo, tal qual faria jus o servidor se aposentado fosse na data do óbito, nos termos da Nota Informativa SEI nº 33521/2020/ME, considerando que já havia implementado os requisitos para aposentadoria com fundamento no art. 20, I a IV, §2º, II, §3º, II, da Emenda Constitucional 103/2019.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA Nº 1.327, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 8069/2018, resolve:

I-Exonerar, a pedido, LUIZ CARLOS DE MIRANDA CESAR do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador José Nascimento Araujo Netto, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de janeiro de 2025.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.331, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 17682/2024, resolve:

Conceder pensão por morte à Sra. ANA MARIA DA SILVA BARBOZA, na condição de ex-cônjuge pensionada, bem como à Sra. ELISABETE RAESKY BARCELLOS, na condição de companheira, ambas com duração vitalícia, cujo instituidor é o ex-representante temporário aposentado LUIZ CARLOS BARBOZA, correspondente a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício, cujo montante deverá ser dividido em cotas iguais às requerentes, na forma do artigo 23, caput, e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 70% (setenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2024, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, inciso I, 76, §2º e art. 77, caput e §2º, incisos I e V, alínea c, item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015, alterado pelo art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º, da EC nº 103/2019.

CESAR MARQUES CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 809, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, a nomeação de PEDRO HENRIQUE FELIX LIMA, 19º colocado da lista de candidatos negros, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Rita da Costa, nº 2727, efetivada pelo Ato PR nº 805, publicado no DOU em 18/12/2024;

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, Lei nº 12.990/2014 e Resolução CNJ nº 203/2015 e do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES N.º 206/2024, DOUGLAS JOSE DE ASSUNCAO, 20º colocado da lista de candidatos negros, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Rita da Costa, nº 2727;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

PORTARIA CR/SGP Nº 30, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal no parágrafo único do artigo 145, da Lei n. 8.112/1990 e, considerando o quanto decidido no documento 119, nos autos do PROAD n. 37754/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir da data de vencimento do prazo em curso, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória, Proad n. 37754/2024, instaurada pela Portaria CR/SGP n. 18/2024, disponibilizada no DEJT, em 20/8/2024, pag. 1, com prorrogação nos termos da Portaria CR/SGP n. 21/2024 disponibilizada no DEJT, em 12/9/2024, pag. 1 e reconduzida pela Portaria CR/SGP n. 25/2024 disponibilizada no DEJT, em 22/10/2024, pag. 3, com prorrogação nos termos da Portaria CR/SGP n. 27/2024 publicada no DOU, em 22/11/2024, pag. 65.

Art. 2º Esta Portaria CR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI TOMÉ DA PONTE

PORTARIA CR/SGP Nº 31, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal nos arts. 143, 148 e 145, § único, da Lei n. 8.112/1990 e, considerando o quanto decidido no documento 31, nos autos do Processo Administrativo - Proad n. 40.724/2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL MUNIZ LEITE, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matriculado sob n. 139.203, JOÃO HENRIQUE FONSECA DA CRUZ PAIÃO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matriculado sob n. 108.375, e FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matriculada sob n. 149.616, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Preparatória, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Proad n. 40.724/2024, bem como procederem ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, cabendo ao Presidente da Comissão tomar todas as providências necessárias à regular instrução do processo administrativo instaurado.

Art. 2º A Sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, não terá natureza acusatória, sem contraditório, posto que visa apurar a ocorrência de materialidade, indícios de autoria, possíveis prejuízos à Administração Pública, dentre outros elementos capazes de esclarecer os fatos em referência e próprios de tal procedimento.

Art. 3º A Comissão, terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria CR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI TOMÉ DA PONTE

PORTARIA PR/SGP Nº 430, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e demais disposições contidas no PROAD n.º 68208/2024, resolve:

Art. 1º Ceder, ad referendum, a partir de 19 de dezembro de 2024, a servidora PATRICIA PETRUCCI, matrícula 106593, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Tribunal Superior do Trabalho, a fim de exercer cargo em comissão, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º A remuneração do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa continuará a cargo deste Regional, incumbindo ao órgão cessionário apenas o pagamento da gratificação pelo exercício do cargo em comissão, nos termos do §1º, artigo 93, da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 1.085 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 61553/2024, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Antonio Rasquinho Alves, matrícula n. 44.237, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput, e §2º, inciso I, da EC n. 103/2019, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 625, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/51635/2024, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada aos candidatos negros:

ISADORA TAMIRES MONTEIRO GONÇALVES, aprovada em vaga reservada aos candidatos negros, para Belo Horizonte, em vaga decorrente do falecimento de Carlos Roberto Oliveira Martins, vaga 525.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

PORTARIA GP Nº 626, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/51635/2024, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, os seguintes candidatos para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

ELIANE DE FÁTIMA FERREIRA aprovada em vaga da ampla concorrência, para Belo Horizonte, em vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Eliane Naomi Sato, vaga 1290.

FLÁVIA PÓVOA CORREIA, aprovada em vaga da ampla concorrência, para Belo Horizonte, em vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Natália das Chagas Moura, vaga 2064.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.806, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7693/2024, resolve:

1. DISPENSAR a servidora HELEN FERNANDES POLICARPO (111147), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da DIVISÃO DE APOIO ESTATÍSTICO DE 1º E 2º GRAUS (E-GESTÃO).

2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC03, na DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS.

3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

MARIA AUGUSTA KINNE MANN



PORTARIA Nº 4.807, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7693/2024, resolve:

- EXONERAR o servidor RAFAEL FILLA NUNES (111414), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS-CJ1, da Divisão de Cerimonial e Eventos.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS-CJ1, acima referido.
- DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Divisão de Apoio Estatístico de 1º e 2º Graus (E-Gestão), mantendo sua lotação na Divisão de Cerimonial e Eventos.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.808, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7693/2024, resolve:

- EXONERAR a servidora ANNA KARINA QUEIROZ RIVERA PALMEIRA (86738), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, da Secretaria-Geral da Presidência.
- NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS-CJ1, na Divisão de Cerimonial e Eventos.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.809, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7693/2024, resolve:

- EXONERAR a servidora CAROLINA DA SILVA FERREIRA (88005), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas.
- REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas para Secretaria-Geral da Presidência.
- NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, da Secretaria-Geral da Presidência.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.810, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7693/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor RAFAEL FILLA NUNES (111414), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS-CJ1, da Divisão de Cerimonial e Eventos, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.818, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7691/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5343, de 11-11-2022, publicada no Diário Oficial da União de 16-11-2022, que designou o servidor OLAVO IVO METZ (35483), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.819, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7691/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora FERNANDA DO NASCIMENTO FELICIANI (109800), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.820, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7691/2024, resolve:

- EXONERAR o servidor JOSE FERNANDO GONZALEZ VALLS (30597), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria.
- REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria para a 3ª Vara do Trabalho de Canoas.
- NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.821, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7691/2024, resolve:

- DISPENSAR o servidor OLAVO IVO METZ (35483), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria.
- DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida.
- NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 700, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VIII e XXI do artigo 47 do Regimento Interno - TRT5; com base na Lei nº 8.112/1990; nos termos do item 15.7 do Edital nº 01/2022 de Abertura do Concurso Público TRT5; de acordo com os Proads nº 6711/2023 e 2154/2024, e, conforme Edital nº 29/2024, resolve:

CEDER para a Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária da Bahia, localizada em Salvador, para lá ser nomeada, observada a ordem classificatória, o percentual das listas de cotas e o expresso interesse da candidata mais bem classificada, dentre os consultados, a candidata MARIANA FERNANDES DA SILVA PEREIRA, habilitada em 2º lugar da lista de candidato negro, para o cargo de Analista Judiciário/Área Administrativa/Especialidade Contabilidade, no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado pela Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 703, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno do TRT5; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de pedido de desistência, a nomeação do candidato RODOLFO RABELO PEREIRA, classificado em 140º lugar da lista geral, para o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, conforme solicitação enviada nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 704, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

NOMEAR a candidata GICELIA TITO DA SILVA habilitada no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023, na 142ª colocação da lista geral, para ocupar a vaga de número 122 do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ÁREA ADMINISTRATIVA, decorrente da aposentadoria de Ludvig Rio Braunstein, observando a ordem classificatória e os percentuais das listas de cotas.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6-GP Nº 642, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD n.º 29413/2024, resolve: CONCEDER pensão vitalícia por morte a Rosalida Ramos Mendes, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor aposentado Alcides Soares Mendes, a partir de 08/12/2024 (data do óbito), com fundamento nos arts. 215 e 219, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 e nos arts. 16, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, da Lei n.º 8.213/91 c/c o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424/2020, composta pela cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o valor dos proventos de aposentadoria do instituidor, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, que será percebida integralmente pela requerente, pensionista do Comando do Exército, de acordo com a opção manifestada em face do disposto no art. 24, § 1º, inciso I, e § 2º e incisos, daquela Emenda, devendo o benefício ser reajustado na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 8º do art. 40 da CF/88 c/c o art. 15 da Lei n.º 10.887/2004. Publique-se no Diário Oficial da União.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 383, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PRP nº 128/2024, resolve: Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, criado pela Lei nº 8.474/1992, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, ocupado pelo servidor ALAN GOMES DE OLIVEIRA, para o Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal Militar, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, criado pela Lei nº 6.889/1980. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

ATO Nº 387, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PRP nº 136/2024, resolve: Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, criado pela Lei nº 10.770/2003, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, outrora ocupado pela servidora ELIANE MÔNICA DA SILVA ARDOHAIN, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, ocupado pela servidora LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0006730-45.2024.5.10.8000, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do Cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor SALATIEL VITORIA BASTOS, em decorrência de falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, a contar de 1º/12/2024.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIBAMAR LIMA JUNIOR



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUBSTITUTO, resolve:

NOTIFICAR a senhora IVONE BAIA FERNANDES, matrícula SIAPE 2387531, que se encontra em local incerto ou não sabido, com fundamento no § 4º do art. 10 da Orientação Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2013, para cientificá-la do processo administrativo nº 21044.000577/2024-61, instaurado para regularizar a acumulação de benefícios.

Neste sentido, solicitamos a adoção das devidas providências para regularização dos apontamentos destacados, apresentando a Unidade de Recursos Humanos, em até 15 (quinze) dias, manifestação sobre o assunto, em observância ao direito à ampla defesa e ao contraditório e às disposições contidas na Orientação Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2013.

CELSO MEROLA JUNGER

COMANDO DA AERONÁUTICA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 67289.010489/2024-03.

A União, por intermédio do Grupamento de Apoio do Distrito Federal (GAP DF), com sede na Área Militar do Aeroporto Internacional de Brasília, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.607-900, inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0067-37, torna público a convocação do Sra RAIMUNDA FERNANDES DAD SILVA, matrícula nº 669370-9, solicitando o comparecimento URGENTE, nesta unidade para tratar de assunto referente a indício de irregularidade pelo Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à "Inobservância do § 2º do Art 24 da EC 103/2019", conforme estabelece o Decreto nº 7.862 de 08 de dezembro de 2012 e Portaria nº 244 de junho de 2020 do Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, verificou-se que após envio da carta nº 171/DRH-3/11101, com AR nº BR 39785962 3 BR, o pensionista civil está em local incerto e não sabido e que as tentativas de comunicação restaram infrutíferas. Este GAP-DF esclarece que todas as providencias necessárias serão tomadas para soluçionamento do indício após 5 (cinco) dias de publicação desta convocação. Este prazo tem a finalidade de fornecer a ampla defesa e o contraditório ao envolvido que poderá entrar em contato através dos seguintes meios: Telefone (61) 3364-8136: E-mail: indiciosdrh3@gmail.com; Whatsapp (61) 99823-3373.

Ten Cel Int NILO COELHO SARAIVA JUNIOR
Chefe Interino do GAP/DF

COMANDO DO EXÉRCITO

COMANDO LOGÍSTICO

BASE DE APOIO LOGÍSTICO

BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Batalhão Central de Manutenção e Suprimento, por intermédio do seu Comandante, NOTIFICA o Sr Leandro Yanovich, certificado de Registro, nº 72168, nos termos do inciso IV, do § 3º, do Art. 9º da Portaria nº 42-COLOG, de 27 de fevereiro de 2020, do prazo de 90(noventa) dias para que o mesmo providencie a destinação de todos os CPE que estejam registrados em seu nome no SIGMA, conforme Art. 68 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019. A pessoa física ou jurídica cujo registro seja cancelado terá o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do cancelamento para providenciar: I - a destinação ao CPE, em virtude do cancelamento do seu Certificado de Registro em 5 de novembro de 2024.

Por oportuno, informo que a sala de recepção do SisFPC do BCMS, está localizada na estrada São Pedro de Alcântara, nº 3506, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21735-210."

Ten Cel JONATHAS DA COSTA JARDIM
Comandante do BCMS

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

EDITAL Nº 19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Substituta Eventual do Diretor do Hospital Federal de Bonsucesso do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal SE/MS Nº 902, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOU nº 200, de 15 de outubro de 2024 e Portaria nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

- Torna público que os pensionistas abaixo identificados, aniversariantes do mês de setembro de 2024, não atenderam às convocações e notificações para realizarem a comprovação de vida, conforme estabelecido no artigo 15 da Instrução Normativa nº 45 - SGP/SEDGG/ME, de 15 de junho de 2020.
- A suspensão do pagamento será efetivada na folha de pagamento do mês de dezembro de 2024.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo
DIOGO VIDAL FREIRE	059.591.XXX-00	04803299	Beneficiário de Pensão
LUIS ALBERTO MOREIRA DE SOUZA	090.663.XXX-91	06826784	Beneficiário de Pensão

3. O restabelecimento do pagamento fica condicionado à efetivação da comprovação de vida na forma prevista no capítulo II da IN nº 45 - SGP/SEDGG/ME ou mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Gestão de Pessoas, sito à Avenida Londres, 616, Prédio 4, 3º andar, sala 309 - Bonsucesso - RJ, portando a documentação estabelecida nos art. 4º e 6º da citada Instrução Normativa

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será (ao) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave ou de incapacidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, por meio do telefone (21) 3977-9814, deverá ser solicitado agendamento de visita técnica para fins de regularização do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital. (Processo nº 33374.186691/2024-16)

TERESA CRISTINA VIVAS NAVARRO VANNUCCI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EDITAL Nº 5/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, § 2º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução n. 273, de 26 de junho de 2020, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/35081/2024, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores aposentados e dos pensionistas que não se apresentaram para fins de atualização dos dados cadastrais, referente ao ano de 2024 e que terão o pagamento de seus benefícios suspensos, a partir do mês de janeiro de 2025:

Matrícula Nome Vínculo

54526 AFONSO EDMUNDO PAVIE Aposentado

7145 ANTONIO CARDOSO FILHO Aposentado

8869 CARLOS ANTONIO SILVA SOARES Aposentado

16586 JOSUE PINHEIRO DE SOUZA Aposentado

10493 IVONE MARIA DOS SANTOS Pensionista

11339 LAURA MACHADO ABI ACKEL Pensionista

10226 LUCAS DE A. BORGES TEIXEIRA Pensionista

18651 LUCIA VIEIRA TORRES Aposentada

6521 MARCIO DO NASCIMENTO CURY Aposentado

44555 MARIA DAS GRACAS FERREIRA Aposentada

34240 MARIA HERMELINDA PEREIRA NOGUEIRA Aposentada

34258 MARIA IGNEZ ALVES CLEMENTE Aposentada

10467 MARIA TERESINHA COSTA Pensionista

11843 MARINA DA SILVA Aposentada

17388 NATALINO ANUNCIACAO DOS SANTOS Aposentado

4570 RAYMUNDO EURICO DE OLIVEIRA Aposentado

70165 ROSE MARY DE PAULA SOARES Aposentada

10865 SIRLEY CLARA BRAGANCA GONCALVES Pensionista

76880 WALDOMIRO FLORES JUNIOR Aposentado

12491 WANDERLEY DA CONCEICAO SIQUEIRA Aposentado

35050 ZITA MARIA SANTIAGO MAGALHAES Aposentada

Art. 2º O restabelecimento do pagamento é condicionado à regularização cadastral e ocorrerá retroativamente à data da suspensão, nos termos dos § 3º e 4º do art. 7º da Resolução CSJT n. 273/2020.

Desª DENISE ALVES HORTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

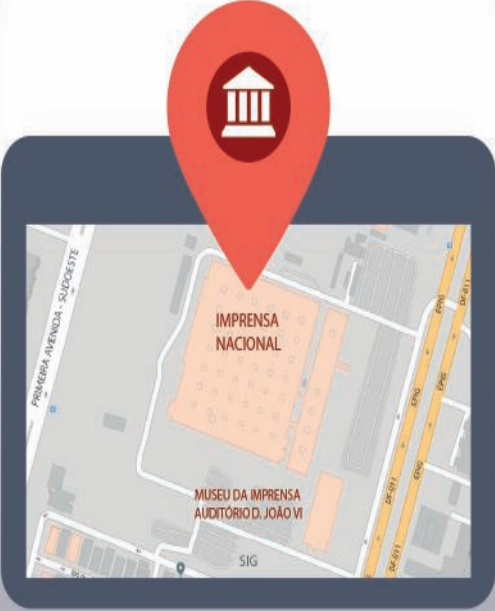
EDITAL DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em conformidade com o disposto no artigo 7º, §§ 1º a 3º, da Resolução CSJT nº 273/2020, e tendo em vista a informação prestada pela Divisão de Aposentadorias e Pensões no PROAD nº 5182/2024, resolve: Tornar público que o pagamento dos proventos dos servidores aposentados Daisi Alves de Oliveira, Eva Luci Amora Campello, Fernando Sparrenberger, Jacqueline Bachamann da Luz, João Batista Frederes Reis, Luiz Carlos Athanasio Sica e Maria Amelia Souto Castanheira, e dos benefícios dos pensionistas Fernando Barreto Pires e Honoria Gonçalves Weschenfelder, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, serão suspensos a contar da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2025, por motivo de não atendimento à notificação para realização da atualização dos seus dados cadastrais junto a este TRT4 no prazo de 05 dias. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao comparecimento pessoal dos interessados na Divisão de Aposentadorias e Pensões (Av. Praia de Belas, nº 1.100, Prédio Administrativo, 6º Andar/Sul, Bairro Praia de Belas, em Porto Alegre/RS), para prestar as informações necessárias à atualização dos seus dados cadastrais.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h,
e aos sábados, das 10h às 14h.



SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF
www.in.gov.br/museu-da-imprensa



